DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190DB225C96D10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 330/2026.

OBJETO: Locação de um imóvel na zona urbana destinado a funcionar a sede do CAPS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

LOCADOR: GLEIDSON DA SILVA FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.988.519 SSP/DF, inscrito no CPF nº 667.661.683-15, com endereço na Rua Antoninho Coelho, casa 4, Josué Parente, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 031/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 1118/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.500,00 (mil e cem reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS, LRPD – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026.

Id:073856FE7E656D83

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2025.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é **acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente à quantia de **R$ 102.960,10 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos)**, sobre o valor global do **Contrato nº 314/2025**, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025/PMBJ**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2025,** celebrado em 07 de setembro de 2025, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/2021, passando a vigorar as alterações abaixo:

- **Novo valor global do Contrato:** R$ 514.800,50 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos reais, cinquenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: WSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO TAKI) – ME, CNPJ sob nº 28.295.595/0001-79, com sede na Av. Joaquim Piauilino, nº 16, Bairro Josué Parente, CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:01AB411D083D6BA1

Prefeitura de Francinópolis — SEMEC Secretaria Municipal de Educação

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRANCINÓPOLIS – PI.

O **Município de Francinópolis – PI**, através da **Secretaria Municipal de Educação - SEMEC,** doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, ELIANE RODRIGUES DE MORAIS, brasileira, casada, CPF nº 761.949.943-20, residente e domiciliada na Praça Antônio Sobrinho, nº 29, Centro, Francinópolis– PI e a Sr.ª. **GENICLÉIA MARIA DOS REIS SILVA**, solteira, brasileira, portadora do CPF 064.028.173-76, residente e domiciliada no povoado Malhada Vermelha, zona rural, Francinópolis - PI, aqui denominado **CONTRATADA**, ajustam e firmam a presente Rescisão:

Art. 1º - Em conformidade com a Clausula quinta do parágrafo primeiro do Contrato Administrativo nº 046/2025 – PMF/SEMEC, firmado entre o Município de Francinópolis – PI, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a Sra. Genicléia Maria dos Reis Silva , em 27 de fevereiro de 2025, que tem como objeto a contratação temporária de profissional para prestar serviço como Auxiliar de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede municipal de ensino de Francinópolis – PI , **fica rescindido o Contrato Administrativo nº 046/2025 – PMF/SEMEC**, a partir do dia 31 de julho de 2026.

Art. 2º - E por estarem justos e contratados, assinam a presente rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Francinópolis-PI, em 31 de julho de 2026.

Eliane Rodrigues de Morais — **Eliane Rodrigues de Morais** — Contratante

Genicléia Maria dos Reis Silva — **Genicléia Maria dos Reis Silva** — Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Carlos Pereira da Silva
CPF: 002.005.213-71

2. Raphaella Larissa Antunes Araújo Marques
CPF: 051.972.093-80

Id:073856FE7E656B95

Prefeitura de Francinópolis — SEMEC Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE DISTRATO

Na conformidade do parágrafo primeiro da cláusula quinta do contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Francinópolis e a Senhora **SOLIMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, em 07 de abril de 2025, resolvem as partes celebrar o presente DISTRATO, a pedido da contratada, nessa data de 31 de julho de 2026, sendo certo que não há qualquer pendência quanto ao serviço prestado pela contratada, de modo que as partes dão reciprocamente, plena e geral quitação do aludido contrato, com as ressalvas da lei. Nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

Francinópolis (PI), 31 de julho de 2026.

Eliane Rodrigues de Morais
ELIANE RODRIGUES DE MORAIS
Secretária Municipal de Educação

Solimar Rodrigues dos Santos
SOLIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Professora